

IFB CAMPUS ESTRUTURAL

EDITAL Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOLOGIA

O Diretor-Geral do CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado o pela Portaria Nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o presente Resultado Final que norteia o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93: Área de Atuação: Biologia.

Candidato	1ª fase	2ª fase	Pontuação Final	Classificação Final
Carolina de Silvério Arantes	35	52,47	87,47	1
Sabrina Mendes Pereira	35	51,1	86,1	2
Rodrigo Barbosa Ferreira	38	46,95	84,95	3
Elida Cleyse Gomes da Mata Zanzaki	35	49,37	84,37	4
Renan Monteiro do Nascimento	33	43,6	76,6	5
Luana Cristina Camargo	32	40,15	72,15	6

GIANO LUIS COPETTI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23349.005590/2023-26.
Pregão Nº 139/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 28.591.670/0001-49 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas e ração animal para atender as necessidades do campus araquari.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/03/2024 a 28/04/2025. Valor Total: R\$ 5.346,00. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

CAMPUS CAMBORIÚ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158460

Nº Processo: 23350.002352/2018-62. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ.
Contratado: 03.750.757/0001-90 - SEPAT MULTI SERVICE LTDA. Objeto: é o reajuste dos valores do contrato nº 03/2020, considerando a solicitação da contratada contida no documento carta GCT2024/0517RRC, com amparo legal na cláusula sexta do contrato, firmado entre as partes em 29 de maio de 2020, e no art. 65, inciso II, alínea d e § 8º da lei nº 8.666/1993, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente. O valor unitário da refeição será reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses, abrangendo o período de 30/03/2023 a 29/02/2024. Para esse período o índice acumulado do IPCA foi de 1,04496270. Sendo assim, o valor unitário da refeição passa de R\$ 8,52 para R\$ 8,90. Vigência: Valor . Data de Assinatura: 09/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024 - UASG 158125

Pregão Nº 90002/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 07.688.147/0002-46 - LACUA -SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de manutenção de poços e tratamento de água para atender as necessidades do instituto federal catarinense - campus concórdia, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025. Valor Total: R\$ 27.880,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato nº 103/CAMSDP/IFC/2023; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Fábio Júlio Pereira Briks, OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por encerramento de contrato por tempo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 11/04/2024; DATA E ASSINATURA: 09/04/2023; Iara Mantoanelli pelo Rescindente e Fábio Júlio Pereira Briks pelo(a) Rescindido(a).

EDITAL Nº 45/CAMSDP/IFC, DE 9 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama.

Período de Inscrição: 15/04/2024 a 24/04/2024. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.ibirama@ifc.edu.br

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Campo de Conhecimento: História

Requisitos: Licenciatura em História COM Pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) em História ou Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

40 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	4.580,57
APERFEIÇOAMENTO	4.580,57
ESPECIALIZAÇÃO	4.580,57
MESTRADO4.692,37	4.692,37
DOCTORADO	6.356,02

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

EDITAL Nº 44/CAMSDP/IFC/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama.

Período de Inscrição: 15/04/2024 a 24/04/2024. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais e horário: A inscrição será efetuada exclusivamente através do endereço eletrônico pelo e-mail: cgp.ibirama@ifc.edu.br

Vagas: 01 (uma);

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;

Campo de Conhecimento: História

Requisitos: Licenciatura em História COM Pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) em História ou Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Remuneração:

20 HORAS SEMANAIS	
GRADUAÇÃO	2.437,59
APERFEIÇOAMENTO	2.559,47
ESPECIALIZAÇÃO	2.681,35
MESTRADO4.692,37	3.046,99
DOCTORADO	3.839,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <https://editais.ifc.edu.br>.

IARA MANTOANELLI

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 29/CAMDP/IFC/2024

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 29 de 06/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2024, seção 3, pag. 44.

Área: História

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23352.005188/2023-92

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Gabriel Freitas Reis	88,38
2º	Andre Luiz Melo Tinoco Nogueira	86,81
3º	Olivia da Rocha Robba	82,03
4º	Reginaldo José de Mello	63,88
5º	João Francisco Moreira Filho	62,63
Desclassificado(a)	Luca Lima Iacomini	-
Desclassificado(a)	George Felipe Zeidan Vilela Araújo	-

IARA MANTOANELLI

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 31/CAMDP/IFC/2024

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 31 de 11/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 12/03/2024, seção 3, pag. 30

Área: Informática

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23350.004062/2023-11

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Pedro Luiz Henriques Benedetti	88,10
2º	Mikaela Fernanda Casagrande	68,73
Desclassificado(a)	Ademilton Amaro Mariano	-

IARA MANTOANELLI





PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 501/2024 - CAMSDP/REI (11.01.18.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 16:23)

MERCI SCHREIBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CAMSDP/REI (11.01.18.51)

Matrícula: ###890#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **501**, ano: **2024**, tipo:
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **5382471745**